



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Memorando 05/2025)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém/SP

3. OBJETO

Abertura de procedimento licitatório com registro de preços para possível aquisição de MEDICAMENTOS a fim de atender a Rede de atenção Básica à saúde, Rede de Atenção Especializada à Saúde, U.P.A. – Unidade de Pronto Atendimento Municipal e S.A.M.U. – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências, da Secretaria de Saúde de Itanhaém por um período de 12 meses, conforme especificações:

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Plano Anual de Contratação referente ao exercício de 2025 em elaboração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Entendemos, portanto, que a aquisição dos medicamentos presentes nesse termo atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do município.

Ademais, a contratação do referido medicamento deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

assistenciais e das atividades preventivas. Considerando a necessidade de manter o estoque de medicamentos para fornecimento e abastecimento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), das farmácias municipais e demais programas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhaém.

Considerando que os medicamentos solicitados são indispensáveis para o tratamento dos pacientes, assim como de responsabilidade legal do município o fornecimento. A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição de medicamentos, cuja obrigação de fornecimento foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento das Unidades de Saúde do Município e fornecimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção ainda à RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Aquisição dos medicamentos através do sistema de registro de preços.

Solução 2: Aquisição dos medicamentos através de dispensa de licitação.

7.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Optou-se pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, uma melhor gestão administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

Acredita-se ainda, que este modelo, por tratar-se de materiais com previsão de entregas parceladas, cujas necessidades são determinadas pelo consumo, é o modelo mais eficaz e econômico evitando assim a perda por vencimento e a utilização de recursos sem necessidade.

8. MODALIDADE

8.1 Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO com Registro de Preços nos termos da Lei 14.133/2021

8.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Termo quanto às especificações do objeto.

8.3 O órgão será o único gerenciador da Ata, portanto não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme § 1º do art. 86 da lei 14133/2021.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante."



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos medicamentos através de registro de preço visa manter o estoque de medicamentos adequado para o pronto atendimento às demandas das unidades da atenção básica do município, UPA e SAMU.

10. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Os quantitativos previstos para aquisição dos respectivos medicamentos foram fundamentados no consumo mensal das farmácias da rede básica e UPA, com base no quantitativo utilizado nos últimos 12 meses, a análise foi obtida a partir do sistema GCASPP – Módulo Almoxarifado, onde por meio de consulta parametrizada, foi possível obter a quantidade anual estimada de cada item.

	Qtde	Unid	Código GCASPP	Descrição do Produto
1.	880	LT	34.0011	ALIMENTO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 1.000mL - NUTRICIONALMENTE COMPLETO; NORMOCALÓRICO (1.0Kcal/mL); C/ ADEQUADO TEOR PROTEICO (PROTEÍNAS VEGETAIS E ANIMAIS); DE BAIXA OSMOLARIDADE; ENRIQUECIDO C/ "MIX" DE CAROTENÓIDES; CONTENDO QUANTIDADES ADEQUADAS DE "EPA" E DHA'; C/ ADAPTADOR UNIVERSAL P/ EQUIPO EM BONIFICAÇÃO; REGISTRO NO M.S.; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SISTEMA FECHADO
2.	400	AMP	07.0015	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI IV./I.M. PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
3.	1.000	AMP	07.0013	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA (300.000 + 100.000UI) PÓ INJETÁVEL INTRAMUSCULAR; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
4.	1.000	AMP	07.0048	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10mL INJETÁVEL
5.	80	COMP	07.0601	CABERGOLINA 0,5mg COMPRIMIDO
6.	24.000	COMP	07.0076	CLINDAMICINA 300mg COMPRIMIDO
7.	1.000	FR	06.0448	CLORPROMAZINA 4% GOTAS 20mL (C1) - CADA 1mL CONTÉM CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 44,5mg (EQUIVALENTE A 40mg DE CLORPROMAZINA BASE)
8.	500	AMP	07.0115	DOPAMINA 50mg 10mL INJETÁVEL
9.	100	UN	07.0116	ETONOGESTREL 68mg IMPLANTE - COMPOSIÇÃO: EXCIPIENTES COPOLÍMERO DE ETILENO VINIL ACETATO, SULFATO DE BÁRIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO; IMPLANTE P/ VIA SUBCUTÂNEA; EMBALAGEM C/ 01 APLICADOR DESCARTÁVEL PRÉ-CARREGADO C/ O CONTRACEPTIVO.
10.	1.000	AMP	07.0141	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10mL INJETÁVEL
11.	1.500	FR	06.0430	HALOPERIDOL 2mg/mL 20mL SOLUÇÃO ORAL (C1)
12.	200	UN	07.0234	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/mL 10mL SUBCUTÂNEO/I.M./I.V INJETÁVEL; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA; REGISTRO NO M.S.
13.	120	COMP	07.0062	LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO
14.	400.000	COMP	07.0907	METOPROLOL 25mg (SUCCINATO DE) COMPRIMIDO
15.	12.000	UN	07.0622	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000mL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE ISENTA DE PVC, C/ Nº DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO NA ANVISA E M.S.
16.	1.000	AMP	07.0263	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10mL INJETÁVEL

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável. A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir: "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

12. ESTIMATIVA DE PREÇO

	Qtde	Unid	Código GCASPP	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	880	LT	34.0011	ALIMENTO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 1.000mL - NUTRICIONALMENTE COMPLETO; NORMOCALÓRICO (1.0Kcal/mL); C/ ADEQUADO TEOR PROTEICO (PROTEÍNAS VEGETAIS E ANIMAIS); DE BAIXA OSMOLARIDADE; ENRIQUECIDO C/ "MIX" DE CAROTENÓIDES; CONTENDO QUANTIDADES ADEQUADAS DE "EPA" E DHA; C/ ADAPTADOR UNIVERSAL P/ EQUIPO EM BONIFICAÇÃO; REGISTRO NO M.S.; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SISTEMA FECHADO	R\$ 41,30	R\$ 36.344,00
2	400	AMP	07.0015	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI IV./I.M. PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
3	1.000	AMP	07.0013	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA (300.000 + 100.000UI) PÓ INJETÁVEL INTRAMUSCULAR; REGISTRO NA ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
4	1.000	AMP	07.0048	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10mL INJETÁVEL	R\$ 0,80	R\$ 800,00
5	80	COMP	07.0601	CABERGOLINA 0,5mg COMPRIMIDO	R\$ 7,10	R\$ 568,00
6	24.000	COMP	07.0076	CLINDAMICINA 300mg COMPRIMIDO	R\$ 1,40	R\$ 33.600,00
7	1.000	FR	06.0448	CLORPROMAZINA 4% GOTAS 20mL (C1) - CADA 1mL CONTÉM CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 44,5mg (EQUIVALENTE A 40mg DE CLORPROMAZINA BASE)	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
8	500	AMP	07.0115	DOPAMINA 50mg 10mL INJETÁVEL	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
9	100	UN	07.0116	ETONOGESTREL 68mg IMPLANTE - COMPOSIÇÃO: EXCIPIENTES COPOLÍMERO DE ETILENO VINIL ACETATO, SULFATO DE BÁRIO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO; IMPLANTE P/ VIA SUBCUTÂNEA; EMBALAGEM C/ 01 APLICADOR DESCARTÁVEL PRÉ-CARREGADO C/ O CONTRACEPTIVO.	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00
10	1.000	AMP	07.0141	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10mL INJETÁVEL	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
11	1.500	FR	06.0430	HALOPERIDOL 2mg/mL 20mL SOLUÇÃO ORAL (C1)	R\$ 4,15	R\$ 6.225,00
12	200	UN	07.0234	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/mL 10mL SUBCUTÂNEO/I.M./I.V INJETÁVEL; VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA;	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

				REGISTRO NO M.S.		
13	120	COMP	07.0062	LEVONORGESTREL 0,75mg COMPRIMIDO	R\$ 4,60	R\$ 552,00
14	400.000	COMP	07.0907	METOPROLOL 25mg (SUCCINATO DE) COMPRIMIDO	R\$ 0,45	R\$ 180.000,00
15	12.000	UN	07.0622	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000mL - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE ISENTA DE PVC, C/ Nº DE LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; REGISTRO NA ANVISA E M.S.	R\$ 8,90	R\$ 106.800,00
16	1.000	AMP	07.0263	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10mL INJETÁVEL	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00

Valor estimado da contratação: R\$ 445.419,00

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não identificamos providências a serem adotadas posteriormente a contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade ou dependência com o objeto da contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

14. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

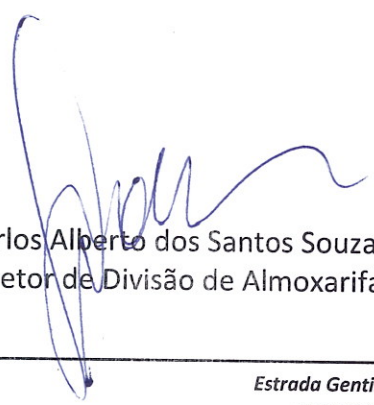
Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

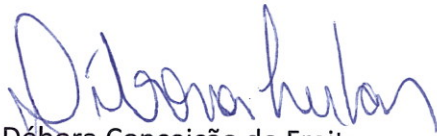
15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a aquisição/contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Secretaria Municipal de Saúde, bem como viabilizar a aquisição de medicamentos, cuja obrigação foi imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento das Unidades de Saúde do Município e fornecimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Itanhaém, 29 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela elaboração do ETP:


Carlos Alberto dos Santos Souza
Diretor de Divisão de Almoxarifado


Débora Conceição de Freitas
Farmacêutica